



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI 1.896 / 2010
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO POR AMOR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Por Amor, com sede na Rua Ayres Quaresma, nº. 40, Bairro Carneirinhos, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de outubro de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de outubro de 2010.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo